

PUBLICADO DOC 01/12/2005

**PARECER Nº 1443/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº090/05**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Frederico Augusto Reimão de Vasconcelos Maia.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores. Às fls. 05 o homenageado apresenta por escrito sua anuência em receber a referida honraria, consoante exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/11/05

Celso Jatene - Presidente

Jooji Hato - Relator

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr.

Gilson Barreto

José Américo

Kamia

Russomanno

Soninha